



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CGRR/DOP/SEDEC

NOTA TÉCNICA		Data: 29/07/2022
PROCESSO	<b>S2iD® REC-PR-4108304-20211118-02; SEI 59053.005731/2021-10*</b>	
PROPONENTE	<b>ESTADO DO PARANÁ (Foz do Iguaçu/PR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná)</b>	
OBJETO	<p><b>Meta 1</b> – “Bloco F - Salas de aula - Reconstrução total 458,66m<sup>2</sup> da estrutura da cobertura (telhas termoacústicas e estrutura metálica). Restauração de revestimento de tetos, pisos, paredes e correção de danos em parte elétrica, este último, conforme laudo em anexo.”</p> <p><b>Meta 2</b> – “Bloco G - Salas de aula - Reconstrução total 456,66m<sup>2</sup> da estrutura da cobertura (telhas termoacústicas e estrutura metálica). Restauração de revestimento de tetos, pisos, paredes e correção de danos em parte elétrica, este último, conforme laudo em anexo.”</p> <p><b>Meta 3</b> – “Refeitório - Reconstrução parcial da cobertura e substituição total do forro.”</p> <p><b>Meta 4</b> – “Bloco de manutenção - reconstrução parcial da cobertura e forro”</p>	
ASSUNTO	Análise do atendimento ao Art. 13 § 2º da Portaria MDR nº 3.033/2020	

\*SEI – Sistema Eletrônico de Informações: <http://sei.mi.gov.br> ; S2iD – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres: <https://s2id.mi.gov.br>

- O proponente não atendeu inteiramente às exigências elencadas na Portaria MDR nº 3.033/2020 em seu Art. 13 § 2º, conforme o exposto na Tabela 1 abaixo, devendo, portanto, sanar as desconformidades e pendências apontadas para que se dê prosseguimento ao Processo e liberação dos recursos solicitados.

**Tabela 1: ATENDIMENTO AO ART. 13 § 2º DA PORTARIA MDR Nº 3.033/2020**

Metas 1, 2, 3 e 4			
DOCUMENTO	DESCONFORMIDADE ou PENDÊNCIA		OBSERVAÇÕES  S2iD Pasta RECONSTRUÇÃO >>  REC-PR-4108304-20211118-02 >> ANEXO H
	SIM	NÃO	
ANEXO H Informações referentes ao Contrato	●		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Data da atualização: 28/07/2022</li> <li>- Prazo de Execução: 18/07/2023</li> <li>- Valor do Contrato:           <ul style="list-style-type: none"> <li>Meta 1: R\$ 353.625,50</li> <li>Meta 2: R\$ 328.343,38</li> <li>Meta 3: R\$ 31.577,43</li> <li>Meta 4: R\$ 27.383,13</li> <li>VALOR TOTAL: R\$ 740.929,44</li> </ul> </li> </ul>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CGRR/DOP/SEDEC

			<p>*A Portaria MDR nº 2.295, de 15/07/2022, autoriza a transferência de recursos no valor de R\$ 740.929,44 ao Estado do Paraná para ações de recuperação.</p> <p><b><u>DESCONFORMIDADE:</u></b></p> <p>Os valores das metas informados no ANEXO H diferem dos valores informados na publicação do Extrato de Contrato.</p>
CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO  Atendendo ao princípio da publicidade	●		<p><b><u>HISTÓRICO DE PUBLICAÇÃO:</u></b></p> <p><b>26/07/2022:</b> Diário Oficial Paraná, nº 11219, página 22.</p> <p><b><u>INFORMAÇÕES APRESENTADAS:</u></b></p> <p><b>Metas 1, 2, 3, 4 e 5</b></p> <p>Contrato administrativo UNIOESTE nº14/2022</p> <p>Contrato administrativo GMS nº 3042/2022</p> <p>Concorrência nº 22/2022</p> <p>Contratada: AMT ENGENHARIA LTDA</p> <p>Valor do contrato:</p> <p>Meta 1: R\$ 308.394,66</p> <p>Meta 2: R\$ 278.333,00</p> <p>Meta 3: R\$ 86.147,43</p> <p>Meta 4: R\$ 68.054,35</p> <p><b>VALOR TOTAL: R\$ 740.929,44</b></p> <p>Assinatura: 26/07/2022</p> <p>Vigência: 26/07/2022 até 25/07/2023</p> <p><b><u>DESCONFORMIDADE:</u></b></p> <p>Os valores das metas informados no Extrato de Contrato diferem dos valores informados no ANEXO H e aprovados segundo o último Plano de Trabalho apresentado. É necessário, portanto, apresentar justificativa dessa anormalidade. Se forem mantidos os valores apresentados no Extrato de Contrato, deverá ser apresentado novo Plano de trabalho para que seja avaliada a adequação das metas. Se forem mantidos os valores do Plano de Trabalho já aprovado, será necessária nova publicação com as alterações do Contrato.</p>
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  Fiscalização da obra	●		ART CREA/PR nº 172022340731, Engenheiro Civil BRUNO VINICIUS BAZANIN BLODOW.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CGRR/DOP/SEDEC

			<p><b><u>PENDÊNCIAS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Número do Contrato</li><li>▪ Valor do Contrato</li><li>▪ Número do Processo no MDR</li><li>▪ Assinatura da Universidade Estadual do Oeste do Paraná</li></ul>
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b> Execução da obra	●		<p>ART CREA/PR nº 1720223863096, Engenheiro Civil THIAGO FELIPE SCHERER MENIN.</p> <p><b><u>PENDÊNCIAS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Local específico da obra (incluir coordenadas geográficas)</li><li>▪ Número do Contrato</li><li>▪ Número do Processo no MDR</li><li>▪ Assinatura da Universidade Estadual do Oeste do Paraná</li></ul>
<b>CÓPIA DO ATO FORMAL DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO</b>	●		<p>A Portaria nº 039/2022-GDG/CPL, de 26/07/2022, designa o servidor BRUNO VINICIUS BAZANIN BLODOW.</p> <p><b><u>PENDÊNCIAS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Referência ao Art. 67 Lei 8.666/1993</li><li>▪ Número da matrícula do servidor</li><li>▪ Número do Processo no MDR</li></ul>

À Coordenadora-Geral de Restabelecimento e Reconstrução, Sra. ROSILENE VAZ CAVALCANTI.

**MICHELLE PETRI DUARTE**  
Analista Técnica Administrativa

Telefone: (61) 2108-1439  
[michelle.duarte@mdr.gov.br](mailto:michelle.duarte@mdr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CGRR/DOP/SEDEC